



PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



Botucatu, 26 de fevereiro de 2.016.

Ref. Ofício n.º 100/2015/OP - LAP

Assunto: Providências piscina próxima à escola, placas e foco de mosquito da dengue

Ilustríssimo Senhor

Num. Protocolo

1268/2016

Câmara Municipal de Botucatu

Data 02/03/2016

Hora 15:35:00

Procedência EXECUTIVO

Assunto Resposta ao
Ofício nº100/2015/OP - LAP

Venho, através do presente, em atenção ao ofício de número em epígrafe, no qual foram solicitadas providências com relação à piscina localizada nas proximidades da EMEF Profª Nair Amaral, temos a esclarecer à Vossa Senhoria, o que segue:

Primeiramente, no tocante ao muro de divisa, seu conserto já foi providenciado, não havendo irregularidade a ser sanada.

Quanto à piscina e a qualidade de sua água, cumpre esclarecer que após a última renovação do contrato de locação, ocorrida em março de 2015, a piscina não mais se encontra nos limites de responsabilidade da Municipalidade. Assim, toda e qualquer providência deve ser solicitada ao proprietário do imóvel.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Senhor Vereador

LUIZ AURÉLIO PAGANI

